



PORTARIA Nº 240/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Marcia Madalena Barretta Prado, investida no cargo de Zeladora, matrícula nº 1711, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26 de fevereiro de 2026 a 24 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL